

Consórcio do Território do Recôncavo - CTR

Segunda-feira • 30 de outubro de 2023 • Ano IX • Edição N° 405

SUMÁRIO



QR CODE

CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ATA DE SESSÃO (CONCORRÊNCIA N° 001/2023)	2
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO N° 006/2023)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: THIANCLE DA SILVA ARAÚJO

<http://ctr.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE SESSÃO (CONCORRÊNCIA Nº 001/2023)



CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07

CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO
CONCORRÊNCIA nº 001/2023
ATA DE REABERTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REQUALIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA RUA DA CORRIDA NO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES-BA.
DATA: 27/10/2023

Ata de reunião para reabertura do certame de licitação na modalidade Concorrência de nº. 001/2023, tipo Menor Preço Global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REQUALIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA RUA DA CORRIDA NO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES-BA**, com data da reunião marcada para o dia 27/10/2023, às 09:00h. Ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas e dez minutos, reuniu-se na Sala de Licitação, a Comissão de Licitação composta pelos membros **MILTON FERNANDO RIBEIRO NETO, ÍCARO RIBEIRO ARAGÃO E BARBARA LORENA MARQUES LIMA**, sobre a presidência do primeiro. O Presidente registra que toda Divulgação/Publicidade do presente certame seguiu rigidamente as condições estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93. Na hora aprazada não compareceu nenhuma empresa. Dando seguimento o Presidente realiza a abertura dos envelopes referente a Proposta de Preços. Pela ausência das empresas habilitadas, o pregoeiro registra que a empresa **EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA** apresentou o valor de **R\$ 4.200.914,60**, a empresa **MVS ENGENHARIA EIRELI** apresentou o valor de **R\$ 4.201.047,86**, a empresa **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI** apresentou o valor de **R\$ 4.183.547,39** e a empresa **QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** apresentou o valor de **R\$ 4.181.018,78** sendo os valores inferiores ao apresentado em instrumento convocatório. O Presidente registra que a empresa **EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA** será desclassificada nos termos do item 6.1.9 pois apresentou a Declaração comprovando e demonstrando que os percentuais referentes aos tributos (ISS, PIS e COFINS) porém a mesma está **SEM ASSINATURA DO PROFISSIONLA DE CONTABILIDADE**. A empresa **MVS ENGENHARIA EIRELI** será desclassificada nos termos do item 6.1.9 pois apresentou a Declaração sem o demonstrativo dos percentuais relativos aos tributos, e a empresa **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI** será desclassificada nos termos do item 6.1.9. pois não apresentou Declaração firmada pelo representante legal da empresa e por profissional de contabilidade apresentando, comprovando e demonstrando que os percentuais referentes aos tributos (ISS, PIS e COFINS) estão de acordo com o enquadramento tributário (explicitar), como também, com a realidade atual pela empresa. Dando continuidade a comissão decide suspender a sessão para análise da assessoria de engenharia do CTR sobre a proposta **CLASSIFICADA** da empresa **QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** e posterior a emissão de parecer. O Presidente registra que para futura e eventual reabertura a data, horário e local da sessão será publicada em diário oficial. Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e comissão. Castro Alves – BA, 27 de outubro de 2023.



CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07

MILTON FERNANDO RIBEIRO NETO
PRESIDENTE DA CPL

ÍCARO RIBEIRO ARAGÃO
Membro da CPL

BARBARA LORENA MARQUES LIMA
Membro da CPL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 006/2023)



CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL prevê o credenciamento, como procedimento auxiliar de contratação, em conformidade ao disposto no art. 78, inc. I c/c art. 79 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao **CREDENCIAMENTO do PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2023**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela comissão técnica especial de credenciamento, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTES E DOS ENTES CONSORCIADOS.

Favorecidos : C E G CONSTRUÇÕES ELETRICA GENIAL LTDA CNPJ: 27.094.351/0001-65.

Fundamento Legal: Art. 75 inc. I da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021

Justificativa anexa nos autos do processo do **Credenciamento nº 006/2023**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Castro Alves – BA, 26 de outubro de 2023.

JAILSON DE SOUZA PEIXOTO
Secretário Executivo do CTR.